

RELATÓRIO DE GESTÃO

PERÍODO DE 2019

O presente Relatório foi elaborado no âmbito da apresentação dos documentos de prestação de contas, preparados com referência a 31 de dezembro de 2019, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º, da Lei 50/2012, de 31 de agosto, e em cumprimentos das disposições do art.º 65º do Código das Sociedades Comerciais.

NOTA INTRODUTÓRIA:

A “Lousada Século XXI - Actividades Desportivas e Recreativas - E.M. - Sociedade Unipessoal, Lda.”, Empresa Municipal, cujo capital social é detido na totalidade pelo “Município de Lousada”, foi constituída por escritura de 26.01.1999, no âmbito da Lei 58/98 de 18 de Agosto, Lei das Empresas Municipais e Intermunicipais e Regionais, revogada pela Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, a qual, por sua vez foi igualmente revogada pela Lei 50/2012, de 31 de Agosto, que aprovou o “regime jurídico da actividade local e das participações locais”.

Mediante a adequação dos estatutos suscitada pela Lei 53-F/2006, a Empresa passou a ter como objecto social a concepção, construção, gestão, promoção e concessão de equipamentos e instalações desportiva e outros equipamentos colectivos, designadamente recreativos e culturais, a promoção, realização e a prestação de serviços desportivos, recreativos e culturais, a divulgação do património histórico e cultural e a criação de estruturas de apoio aos cidadãos mais desfavorecidos. Inclui-se no objecto social todas as actividades acessórias, complementares ou subsidiárias, indispensáveis para o desenvolvimento das actividades acima previstas, designadamente a constituição e dinamização de clubes e associações desportivas, com vista, entre outros, à sensibilização para a prática desportiva e à ocupação dos tempos livres.

Também a Lei 50/2012, no seu artigo 70.º, n.º 1, veio obrigar a Empresa à adequação dos Estatutos, em conformidade com a Lei, no prazo de 6 meses após a sua entrada em vigor (01.09.2012), sendo de salientar a alteração da denominação social para “Lousada Século XXI - Actividades Desportivas e Recreativas - E.M. - Sociedade Unipessoal, Lda.”.

Em 10 de Janeiro de 2013, foi apresentado a registo, na Conservatória do Registo Comercial, a redução do capital social para 50.000,00 €, sendo a redução no montante de 3.790.743,81€, com a finalidade de cobertura de prejuízos acumulados nos anos anteriores, conforme deliberação de 20 de dezembro de 2012.

A escritura de alteração dos Estatutos, em cumprimento daquele preceituado legal foi outorgada em 27 de fevereiro de 2013, tendo sido apresentado o correspondente registo, na Conservatória do Registo Comercial, no dia 26 de abril, sendo que o mesmo foi publicado no “Portal da Justiça”, no dia 14 de maio, após retificação daquela escritura, em 13 de maio, no sentido de fazer constar que a sociedade passou a denominar-se “Lousada Século XXI - Actividades Desportivas e Recreativas - E.M. - Sociedade Unipessoal, Lda.”, em vez de “Lousada Século XXI - Actividades Desportivas e Recreativas, Sociedade Unipessoal, Lda., E.M.”.

O presente Relatório de Gestão e as Contas do exercício são apresentados pelo Conselho de Administração, nomeado em Assembleia Geral de 8 de janeiro de 2018, após deliberação prévia do Órgão Executivo do “Município de Lousada”, na sua reunião de 11 de dezembro de 2017, cuja tomada de posse lhe foi conferida naquela data, para o quadriénio de 2018 a 2021, coincidente com o mandato autárquico, recomposto por deliberação da Assembleia Geral de 4 de setembro de 2018.

1. EVOLUÇÃO DA GESTÃO

1.1.CONDIÇÕES INTERNAS E DE MERCADO:

No ano de 2019, a conjuntura económica do país apresentou uma tendência positiva, o que se refletiu no desempenho das empresas e organizações e influenciou positivamente a situação económica dos utentes

Com todos os esforços efetuados para captação de utentes mediante adoção de campanhas específicas, a introdução de novas modalidades e uma época balnear com boas condições climatéricas, a Empresa viu, neste ano de 2019, um aumento do número de utilizadores em cerca de 0.6%, relativamente a igual período do ano anterior, tendo atingido 72.047 utilizações, mais 433 que no ano anterior.

Como consequência da emergência do surto epidémico do COVID-19, na presente data, a atividade da empresa encontra-se suspensa, por imposição da autoridade de saúde, como medida de precaução e minimização dos riscos de contágio. No passado dia 11 de março, a doença foi classificada de Pandemia, pela Organização Mundial de Saúde, cujos impactos sociais e económicos são imprevisíveis. A Administração irá recorrer aos apoios estatais específicos, entretanto publicados, tendo em vista a manutenção dos postos de trabalho e a mitigação das situações de crise empresarial, e está convicta de que a continuidade das operações não será posta em causa.

1.2. INVESTIMENTOS:

O total dos investimentos previstos para 2019, nos “Instrumentos de Gestão Previsional”, ascendia a 19.780,00 €, sendo 17.680,00 € em equipamento básico, dividido em 10.500,00 € de material para o ginásio e 7.180,00 € em material para a casa das máquinas, e 2.100,00 € em equipamento administrativo.

Atendendo às disponibilidades financeiras da Empresa, os investimentos efectuados limitaram-se ao indispensável, que se traduziram na resolução de casos pontuais, tendo em vista o normal funcionamento do “Complexo desportivo”, conforme a seguir se indica:

Em Equipamento Básico: a Empresa efectuou investimentos de 11.262,36 €, sendo 3.540,65 € em dois aparelhos de ar condicionado, 552,85 € numa coluna para a sala de aeróbica e para a sala de musculação, 306,50 € numa televisão, 4.999,86 € em duas máquinas denominadas de passadeiras e 1.862,50 € numa máquina denominada Elíptica Fitness.

Em Equipamento Administrativo: a Empresa efectuou investimentos de 1.430,00 € na aquisição de duas impressoras, um computador e dois móveis.

Em Outros Ativos Fixos Tangíveis: a Empresa não efectuou.

Em conclusão, no presente exercício, o valor total de investimentos ascendeu a 12.692,36 € e foi realizado em bens do Ativos Fixo Tangível, não se tendo verificado abates.

1.3. GASTOS, RENDIMENTOS E O RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:

Os gastos suportados totalizaram 880.481,57 €, tendo aumentado, em relação ao exercício de 2018, em 69.924,58 €, no qual se tinham situado em 810.556,99 €, dos quais se destacam 398.462,76 € de fornecimentos e serviços externos, constituídos essencialmente por 24.354,67 € de trabalhos especializados, 141.276,24 € de honorários pagos aos monitores das diversas modalidades, 37.418,56 € de conservação e reparações, 60.337,68 € de eletricidade, 56.307,54 € de combustíveis (56.106,56 € dos quais de gás para aquecimento), 5.509,26 € de água, 7.296,49 € de deslocações e estadas, 6.578,06 € de seguros, 5.223,54 € de material de limpeza, higiene e conforto e 37.036,14 € de outros serviços, de onde sobressai o montante de 23.678,08 € com a manutenção do “Clube Lousada Século XXI”. Os gastos com pessoal ascenderam a 445.244,25 €, sendo 29.217,41 € com os órgãos sociais e 390.786,83 € com o pessoal, situando-se os gastos de depreciações e amortizações em 20.713,02 €.

O volume de negócios ascendeu a 727.514,27 €, registando um aumento, em relação ao ano anterior, de 66.855,11 €, que se tinham situado nos 660.659,16 €, dos quais 702.416,05 € referem-se a rendimentos gerados com a actividade e 25.098,22 € à venda de mercadorias no bar e artigos de desporto.

A margem bruta das vendas de mercadorias diminuiu, em relação ao ano anterior: em 2019 foi de 44% e em 2018 de 47%, tendo o volume das vendas de mercadorias aumentado cerca de 12,57%.

Os fornecimentos e serviços externos registaram um aumento, em relação ao ano anterior, de 22.775,50 €, representando um acréscimo de aproximadamente 6%.

As rubricas de gastos que registaram diminuições mais significativas, em relação ao ano anterior, foram as seguintes: honorários em 10.556,22 € e o consumo de eletricidade em 8.736,52 €.

Por outro lado, verificaram-se aumentos em rubricas de gastos, relativamente ao ano anterior, das quais se destacam: o consumo de combustíveis em 15.025,78€ e a conservação e reparação em 10.154,93 €.

Os gastos com o pessoal totalizaram 445.244,25 €, tendo-se verificado um aumento de 49.346,90€ (12,46%) relativamente ao ano anterior, em que se situaram nos 395.897,35 €.

Os outros gastos ascenderam a 2.007,93 €, onde se destacam os impostos, que totalizaram 1.587,62 €, e outros gastos e perdas, nomeadamente correcções relativas a períodos anteriores e outros, que se cifraram em 420,31 €.

As depreciações e as amortizações do exercício foram calculadas pelo método das quotas constantes, utilizando as taxas máximas aceites fiscalmente, e ascenderam a 20.713,02 €, tendo-se verificado uma diminuição, em relação ao ano anterior, de 4.865,68 €, no qual se tinham situado nos 25.578,70 €.

Quanto ao subsídio à exploração, ascendeu aos 152.500,00 €, tendo-se registado um aumento em relação ao ano anterior de 12.500,00 €, no qual se tinha situado nos 140.000,00€.

No presente exercício, não se constituíram perdas por imparidade, as quais no ano anterior tinham-se situado nos 446,27 €.

Os outros rendimentos ascenderam a 5.523,46 €, de onde se destaca o montante de 3.483,60 € recebido a título de indemnização, em virtude do sinistro ocorrido na caldeira. A rubrica regista uma diminuição de 9.083,54 € em relação ao ano anterior, cujo valor se situou nos 14.607,00 €,

O resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA) foi positivo em 25.769,18 €, tendo sido também positivo em 2018 em 30.287,87 €.

O resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) foi igualmente positivo em 4.709,17 €, sendo que no ano anterior foi também positivo em 5.056,16 €.

O resultado antes de impostos foi igualmente positivo em 5.056,16 € e a estimativa do imposto sobre o rendimento, referente a imposto corrente (IRC), ascendeu a 3.413,51 €.

O resultado líquido do período foi positivo em 1.642,65 €, apresentando uma redução de 83,64 €, relativamente ao ano anterior, em que se tinha situado nos 1.726,29 €.

1.4. INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL (IGP)

O plano de actividades, orçamento de tesouraria e demais demonstrações que compõem os instrumentos de gestão previsional para 2020, apresentados pela Administração em 21/10/19, foram aprovados em reunião do Órgão Executivo Municipal de 30/10/19, tendo a Assembleia Municipal tomado conhecimento dos mesmos na sua sessão ordinária de 30/12/19.

1.5. CONTRATO PROGRAMA

Entre a Empresa e o “Município de Lousada” foi subscrito, em 2 de janeiro de 2020, um Contrato-Programa que atribui à “Lousada Século XXI” uma verba anual de 132.500 euros, a título de subsídio de exploração, para o ano de 2020. Aquela verba encontra-se inscrita nos IGP para o mesmo período, visando, entre outros aspetos, o apoio à prossecução do seu objecto social e o cumprimento dos objetivos setoriais constantes do seu plano de actividades e orçamento, nos termos do disposto no art.º 42.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto.

2. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Não são conhecidos, à data do presente relatório, quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019, que devessem ser refletidos nas contas.

Não obstante, em consonância com o que se encontra referido no ponto 1.1 acima, no início de março de 2020, as medidas de prevenção para responder ao surto epidémico do COVID-19 obrigaram à suspensão da atividade da empresa e ao encerramento de instalações, por tempo indeterminado, sendo nesta data desconhecidos os impactos da situação, aos níveis económicos e social. Este assunto encontra-se adequadamente divulgado no Anexo.

3. EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA SOCIEDADE:

Conforme é referido no ponto 1.1 acima, as consequências da pandemia do COVID-19 são imprevisíveis.

Administração irá recorrer aos apoios estatais específicos, entretanto publicados, tendo em vista a manutenção dos postos de trabalho e a mitigação das situações de crise empresarial, e, em linha com vem fazendo, promover a melhoria das condições de utilização dos serviços aos seus utentes, quer em qualidade, quer em diversidade, procurando ao mesmo tempo, com o apoio do “Município de Lousada”, manter o equilíbrio da tesouraria, bem como o da exploração.

Para a manutenção dos resultados obtidos, ou minimização dos impactos negativos que possam decorrer da atual situação calamitosa, a Empresa tomará as seguintes medidas:

- Garantir a sustentabilidade e racionalidade económica e financeira da empresa;
- Implementar uma cultura de exigência e compromisso que mobilize e oriente os colaboradores na consolidação da empresa;
- Orientar a oferta da “Lousada Séc. XXI” no sentido de ir ao encontro das expectativas dos parceiros e utentes.
- Dinamizar e promover a atividade desportiva no concelho, com especial enfoque para os cidadãos portadores de deficiência e idosos.
- Otimizar a gestão do Complexo de Piscinas Municipais, ao nível da operação, manutenção, bem como a maximização de todos os recursos existentes.
- Aumentar o grau de envolvimento e empatia de todos os intervenientes do universo “Lousada Séc. XXI”.

4. SITUAÇÃO PERANTE O ESTADO, A SEGURANÇA SOCIAL E OS TRABALHADORES:

A Empresa tem cumprido pontualmente as suas obrigações perante o Estado, a Segurança Social e os trabalhadores, não existindo dívidas em mora.

5. SITUAÇÃO PERANTE OUTROS FORNECEDORES:

A Empresa tem vindo a procurar cumprir, dentro das condições de compra, junto dos seus fornecedores.

6. AQUISIÇÃO OU ALIENAÇÃO DE QUOTAS PRÓPRIAS:

A Empresa não possui nem alienou quotas próprias.

7. NEGÓCIOS ENTRE A SOCIEDADE E OS SEUS ADMINISTRADORES:

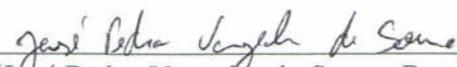
Não houve negócios entre a Empresa e os seus Administradores.

8. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Propomos que o Resultado Líquido positivo de 1.642,65 € (mil, seiscentos e quarenta e dois euros e sessenta e cinco centimos), apurado no presente exercício, tenha a seguinte aplicação: 164,27 € (cento e sessenta e quatro euros e vinte e sete centimos) em “Reservas legais” e 1.478,38 € (mil, quatrocentos e setenta e oito euros e trinta e oito centimos) em “Outras reservas” (reservas livres).

Lousada, 17 de março de 2020

O Conselho de Administração


(José Pedro Vanzeler de Sousa, Presidente)


(Fernando Manuel Pereira Costa Sampaio, Vogal)


(Ana Carina Cunha da Silva, Vogal)

LOUSADA SÉCULO XXI - ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS - E.M. -
SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Av. Amílcar Neto - Silves - 4620-651 LOUSADA
Capital Social - 50.000 Euros - N° de Contribuinte e de Matrícula 505 840 464

g s
7
1

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO 2019

RÚBRICAS	Notas	DATAS	
		31-12-2019	31-12-2018
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos Fixos Tangíveis	7	299 854,38	307 875,04
		299 854,38	307 875,04
Activo corrente			
Inventários	8	1 236,70	1 104,57
Clientes	12.2	42 720,34	43 055,84
Estado e Outros Entes Públicos	15.1	0,00	183,12
Outros Créditos a Receber	12.3	791,07	771,62
Diferimentos	15.2	4 055,39	4 566,13
Caixa e Depósitos Bancários	4	22 080,56	31 599,46
		70 884,06	81 280,74
TOTAL DO ACTIVO		370 738,44	389 155,78
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital Subscrito	15.3	50 000,00	50 000,00
Reservas Legais	15.3	23 396,83	23 224,20
Outras Reservas	15.3	163 653,76	162 100,10
Ajustamentos/Outras Variações no Capital	15.3	30,09	173,45
		237 080,68	235 497,75
Resultado Líquido do Período		1 642,65	1 726,29
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO		238 723,33	237 224,04
PASSIVO			
Passivo corrente			
Fornecedores	12.4	4 605,09	10 261,36
Estado e Outros Entes Públicos	15.1	33 378,30	30 696,13
Outras Dívidas a Pagar	12.5	93 571,70	110 974,25
Diferimentos	15.2	460,02	0,00
		132 015,11	151 931,74
TOTAL DO PASSIVO		132 015,11	151 931,74
TOTAL CAP.PRÓPRIO E DO PASSIVO		370 738,44	389 155,78

Lousada, 17 de março de 2020

A Administração

por Pedro Vaz de Sá

Am Am l b d

O Contabilista Certificado

João Pereira

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

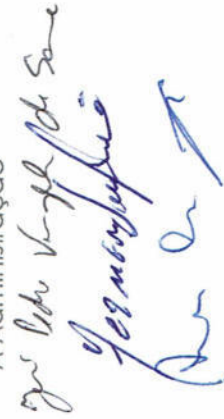
Período findo em 31 de Dezembro de 2019

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2019	2018
Vendas e serviços prestados	9	727 514,27	660 659,16
Subsídio à exploração	10	152 500,00	140 000,00
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	8	-14 053,61	-11 852,30
Fornecimentos e serviços externos	15.4	-398 462,76	-375 687,26
Gastos com o pessoal	15.5	-445 244,25	-395 897,35
Imparidade de dívidas a receber (Perdas/Reversões)		0,00	-446,27
Outros rendimentos	15.6	5 523,46	14 607,00
Outros gastos	15.7	-2 007,93	-1 095,11
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		25 769,18	30 287,87
Gastos /Reversões depreciação e amortização	7	-20 713,02	-25 578,70
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		5 056,16	4 709,17
Resultado antes de impostos		5 056,16	4 709,17
Imposto sobre rendimento do exercício	11	-3 413,51	-2 982,88
Resultado líquido do período		1 642,65	1 726,29

Lousada, 17 de março de 2020

A Administração

O Contabilista Certificado


 [Signature]
 [Signature]


 [Signature]

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2018

DESCRIÇÃO	Notas	Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos/Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total	Total do Capital Próprio
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2018	6	50 000,00	21 681,38	148 214,76	15 428,16	664,83		235 989,13	235 989,13
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Ajustamentos em subsídios	15.3					130,61		130,61	130,61
Outras alterações reconhecidas no capital próprio								0,00	0,00
Reconhecimento/transferência dos subsídios ao investimento	15.3					-621,99		-621,99	-621,99
Aplicação de resultados			1 542,82	13 885,34	-15 428,16			0,00	0,00
	7	0,00	1 542,82	13 885,34	-15 428,16	-491,38	0,00	-491,38	-491,38
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8								
							1 726,29	1 726,29	1 726,29
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8								
							1 726,29	1 234,91	1 234,91
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2018	6+7+8+10	50 000,00	23 224,20	162 100,10	0,00	173,45	1 726,29	237 224,04	237 224,04

Lousada, 17 de março de 2020

A Administração

por Pedro V. Silva da Silva
Gerente
Dr. R. Silva

O Contabilista Certificado

R. Silva

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2019

(euro)

DESCRIÇÃO	Notas	Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos/ Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total	Total do Capital Próprio
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2019	6	50 000,00	23 224,20	162 100,10	1 726,29	173,45		237 224,04	237 224,04
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Ajustamentos em subsídios	15.3					38,12		38,12	38,12
Outras alterações reconhecidas no capital próprio								0,00	0,00
Reconhecimento/transfêrencia dos subsídios ao investimento	15.3		172,63	1 553,66	-1 726,29	-181,48		-181,48	-181,48
Aplicação de resultados								0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	7	0,00	172,63	1 553,66	-1 726,29	-143,36	0,00	-143,36	-143,36
RESULTADO INTEGRAL	8								
							1 642,65	1 642,65	1 642,65
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2019	9=7+8 6+7+8+10	50 000,00	23 396,83	163 653,76	0,00	30,09	1 642,65	1 499,29	238 723,33

Lousada, 17 de março de 2020

A Administração

por João Viegas da Silva
per me represente
João Viegas da Silva

O Contabilista Certificado

Luís Pereira

**LOUSADA SÉCULO XXI - ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS - E.M. -
SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.**

**Av. Amílcar Neto - Silvaes - 4620-651 LOUSADA
Capital Social: 50.000 Euros - NIPC:505 840 464
Conservatória do Registo Comercial de Lousada**

**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA
Período findo em 31 de Dezembro de 2019**

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto			
Recebimentos de clientes		728 162,53	642 590,63
Pagamentos a fornecedores		-434 934,35	-397 472,02
Pagamentos ao pessoal		-445 461,35	-391 840,97
Caixa gerada pelas operações		-152 233,17	-146 722,36
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-896,88	5 054,53
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional		155 814,91	162 590,70
Fluxos das actividades operacionais (1)		2 684,86	20 922,87
Fluxos das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos Fixos Tangíveis		12 203,76	4 719,94
Fluxos das actividades de investimento (2)		-12 203,76	-4 719,94
Fluxos das actividades de financiamento			
Fluxos das actividades de financiamento (3)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		-9 518,90	16 202,93
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	31 599,46	15 396,53
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	22 080,56	31 599,46

0,00

0,00

Lousada, 17 de março de 2020

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

João Pedro Vaz de Sá
Gerente
António

João Pereira

Av. Amílcar Neto - Silveiras - 4620-651 LOUSADA
Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
Conservatória do Registo Comercial de Lousada

MAPA DE EXECUÇÃO ANUAL DE INVESTIMENTOS
EXERCÍCIO DE 2019

Activos	Previsto	Executado	Mês de liquidação	Desvio
Equipamento Básico:				
Ginásio:				
10 Conjuntos de pesos livres	2 500,00 €			-2 500,00 €
1 Sistema de Som para a Sala de Aeróbica	1 000,00 €			-1 000,00 €
4 Máquinas de Ginásio	7 000,00 €			-7 000,00 €
1 Televisão para sala de musculação		306,50 €	fevereiro	306,50 €
1 Ar condicionado		2 382,11 €	setembro	2 382,11 €
1 Ar condicionado - sala nova ginásio		1 158,54 €	outubro	1 158,54 €
1 Coluna - aeróbica		552,85 €	outubro	552,85 €
1 Passadeira		2 499,93 €	dezembro	2 499,93 €
1 Máquina Elíptica Fitness		1 862,50 €	dezembro	1 862,50 €
1 Passadeira		2 499,93 €	janeiro/20	2 499,93 €
Total Ginásio	10 500,00 €	11 262,36 €		762,36 €
Casa das Máquinas:				
2 Motores c/ pré-filtro para circulação de água - Pisc. Int Grande	3 500,00 €			-3 500,00 €
8 Bombas circuladoras	2 400,00 €			-2 400,00 €
8 Focos led para nave	1 280,00 €			-1 280,00 €
Total Casa das Máquinas	7 180,00 €	0,00 €		-7 180,00 €
Total Equipamento Básico	17 680,00 €	11 262,36 €		-6 417,64 €
Equipamento Administrativo:				
1 Computador	600,00 €	349,00 €	novembro	-251,00 €
1 Posto de Bilheteira (aulas)	1 500,00 €			-1 500,00 €
1 Móvel cinza		185,00 €	março	185,00 €
1 Móvel laminado		670,00 €	março	670,00 €
1 Impressora		113,00 €	outubro	113,00 €
1 Impressora		113,00 €	novembro	113,00 €
Total Equipamento Administrativo	2 100,00 €	1 430,00 €		-670,00 €
TOTAL GERAL	19 780,00 €	12 692,36 €		-7 087,64 €

Lousada, 17 de março de 2020

O Contabilista Certificado

geri ldo kph de lousada
germanos p i
Am. C. -

O Conselho de Administração

[Assinatura]

3-5
4
A

ANEXO
Dezembro de 2019

(Valores expressos em euros)

1 – Identificação da Empresa e Objecto Social:

A “Lousada Século XXI - Actividades Desportivas e Recreativas - E.M. - Sociedade Unipessoal, Lda.” com sede na Av. Amílcar Neto, Silvares, Lousada, com o capital social de 50.000,00 euros, com o número único de matrícula e de contribuinte 505 840 464, é uma Empresa Municipal cujo capital social é detido na totalidade pelo “Município de Lousada” e foi constituída por escritura de 26/01/1999, no âmbito da Lei n.º 58/98 de 18 de agosto, Lei das Empresas Municipais e Intermunicipais e Regionais.

Com a entrada em vigor da Lei 53-F/2006, de 29 de dezembro que aprovou o “Regime jurídico do sector empresarial local” e que veio revogar o anterior normativo legal, a empresa passou a estar enquadrada legalmente por este diploma, que de acordo com o seu artigo 48º obrigava a empresa a adequar os seus estatutos às disposições do novo regime jurídico, até 31/12/2008. Os novos estatutos foram aprovados pelo “Município de Lousada” na sua reunião de 17 de novembro de 2008, tendo sido sancionados pela Assembleia Municipal em 28/11/2008 e realizada a sua escritura Notarial em 31/12/2008. Em maio de 2009, ficou concluído o processo de registo dos Estatutos na Conservatória do Registo Comercial.

Das diversas alterações, ressalta uma maior abrangência do objecto social o qual passou a ter a seguinte redacção: concepção, construção, gestão, promoção e concessão de equipamentos e instalações desportiva e outros equipamentos colectivos, designadamente recreativos e culturais, a promoção, realização e a prestação de serviços desportivos, recreativos e culturais, a divulgação do património histórico e cultural e a criação de estruturas de apoio aos cidadãos mais desfavorecidos. Inclui-se no objecto social todas as actividades acessórias, complementares ou subsidiárias, indispensáveis para o desenvolvimento das actividades acima previstas, designadamente a constituição e dinamização de clubes e associações desportivas, com vista, entre outros, à sensibilização para a prática desportiva e à ocupação dos tempos livres.

Também a Lei 50/2012, de 31 de agosto de 2012, que revoga a citada Lei 53-F/2006, no seu artigo 70º, n.º 1, veio obrigar a Empresa à adequação dos Estatutos, em conformidade com a Lei, no prazo de 6 meses após a sua entrada em vigor (01/09/2012). Assim, a escritura de alteração dos Estatutos, em cumprimento daquele preceituado legal, foi outorgada em 27 de fevereiro de 2013, salientando-se a

g. S.
y
A
f

alteração da denominação social, que passou para "Lousada Século XXI - Actividades Desportivas e Recreativas - E.M. - Sociedade Unipessoal, Lda.".

2 – Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras:

2.1 – Referencial Contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e no regime do acréscimo, com observância das disposições do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei 98/2015, de 2 de junho, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilístico (SNC). Não obstante a Categoria da Entidade se enquadre nas "Pequenas entidades", a Empresa optou por preparar e apresentar as suas demonstrações financeiras de acordo com o normativo acima referido.

O euro é a moeda funcional e de apresentação.

2.2 – Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogados

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem por em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações.

2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são comparáveis com os do exercício anterior.

3 – Principais políticas contabilísticas:

3.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

A – Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são relativos a software informático e encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Estes ativos são amortizados pelo método da linha recta, de uma forma consistente, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

B – Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e perdas de imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço da factura, despesas relacionadas com a aquisição e todas as despesas indispensáveis para colocar o ativo em condições de utilização e pronto para uso.

As depreciações são calculadas tendo por base a quantia depreciable dos bens pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado.

C – Inventários

As mercadorias encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor de mercado destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

D – Instrumentos Financeiros

D-1 - Políticas contabilísticas:

É política da empresa reconhecer um ativo, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Enquanto a empresa for detentora de um instrumento financeiro, a política de mensuração não é alterada para esse instrumento financeiro.

D-2 - Clientes e Outros Créditos a Receber

Os créditos a receber são inicialmente reconhecidos pelo seu justo valor, sendo subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, e apresentados no balanço deduzidos das perdas por imparidade que lhes estejam associados.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

D-3 - Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa e de depósitos bancários à ordem. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no “passivo corrente”.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCRF 2, através do método directo. A Empresa classifica na rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em actividades operacionais, de financiamento e de investimento. As actividades operacionais englobam os pagamentos a pessoal e outros recebimentos e pagamentos relacionados com a actividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas actividades de investimento incluem recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas actividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos e a contratos de locação financeira.

Todos os montantes incluídos nesta rubrica são passíveis de ser realizados no curto prazo, não existindo qualquer montante penhorado nem dado como garantia.

Handwritten signature and initials in blue ink.

D-4 - Fornecedores e outras dívidas a pagar

As dívidas a pagar são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor, sendo subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

D-5 – Financiamentos Bancários

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, que inclui os custos de transação atribuíveis à sua emissão, sendo subsequentemente mensurados ao custo amortizado.

Os empréstimos são expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou mais de 12 meses após a data de relato, respectivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos são calculados de acordo com a taxa de juro nominal, dado que a diferença de valor se calculados com base na taxa de juro efectiva não reveste relevância material, e contabilizados na demonstração de resultados do período de acordo com o regime do acréscimo.

E – Regime do Acréscimo - Especialização de Exercícios

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outros Créditos a Receber e Outras dívidas a Pagar” ou “Diferimentos”.

Os gastos e rendimentos, cujo valor real não seja conhecido, são contabilizados por estimativa.

F – Rédito

Os réditos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração de resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes e sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os réditos decorrentes das prestações de serviços são reconhecidos no período em que ocorre a prestação.

Os réditos provenientes de juros são reconhecidos pelo método do juro efetivo, na data de vencimento.

G – Subsídios

Política contabilística adotada para os subsídios do “Município de Lousada”:

- a) Os subsídios são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Empresa cumpre com todas as condições para o receber.
- b) Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis são reconhecidos nos capitais próprio da empresa, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração de resultados, como rendimentos, numa base sistemática durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, na medida em que os ativos vão sendo depreciados. A Lei 50/2012, de 31 de agosto de 2012, veio proibir a concessão de subsídios ao investimento por parte das entidades públicas participantes, pelo que desde 2012 não foi atribuído qualquer montante desse tipo de subsídio.
- c) Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos do período em que os Contratos-Programa são executados independentemente da data do seu recebimento.

H – Imposto Sobre o Rendimento

O imposto sobre o rendimento do período engloba o imposto corrente e o imposto diferido (quando existem diferenças temporárias tributáveis e/ou dedutíveis).

O imposto corrente é estimado com base no valor esperado a recuperar ou a pagar às Autoridades Fiscais. A taxa legal de imposto, usada para calcular o montante, é a que se encontra em vigor à data do balanço.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável, resultantes de gastos ou

rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Os impostos diferidos, a existirem, são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respectivos montantes para efeitos de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis, também, originam impostos diferidos ativos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos, a existirem, são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor, ou anunciadas para estarem em vigor, à data da reversão das diferenças temporárias.

A empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas "IRC", cuja taxa atual é de 21%, não beneficiando da taxa de 17% sobre os primeiros 15.000 euros de matéria coletável, pelo facto de ser detida por capitais públicos, afastando-a do enquadramento PME. Ao valor de coleta de IRC apurado, acresce ainda Derrama, se aplicável no Município, incidente sobre o lucro tributável registado e cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5% bem como a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria colectável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas, por um período de quatro anos, a eventuais correcções por parte da Autoridade Tributária, (cinco anos para a Segurança Social).

É convicção da Administração, que eventuais correcções resultantes da revisão/inspecção, por parte da Autoridade Tributária, à situação fiscal e parafiscal da Empresa em relação aos exercícios em aberto não terão um efeito material nas demonstrações financeiras.

1 – Benefícios dos empregados

Os benefícios a curto prazo dos empregados incluem salários, subsídio de alimentação, subsídio de Férias e de Natal, subsídios de turno, prémios e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pelo Órgão de Gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social, de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável.

As obrigações decorrentes são reconhecidas como gastos no período em que o trabalho é prestado, por contrapartida de um passivo, que se extingue com o pagamento respectivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias vence-se a 1 de janeiro do ano $n+1$, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos respectivos são reconhecidos similarmemente aos benefícios atrás referidos.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gasto no período em que ocorrem.

J – Classificação de balanço

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data de balanço são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

Adicionalmente, pela sua natureza, os impostos diferidos e as provisões para outros riscos e encargos são classificados como não correntes.

L – Eventos Subsequentes:

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.2 – Juízos de valor que o Órgão de Gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:

Na preparação das demonstrações financeiras anexas, preparadas de acordo com as NCRF, com excepção para as estimativas, não foram efectuados juízos de valor, nem utilizados pressupostos que afectam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva.

Não estão previstas quebras de actividade nem alterações que envolvam risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o próximo ano.

3.3 – Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilístico (SNC). Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Na presente data, a atividade da empresa encontra-se suspensa, por imposição das autoridades de saúde, como medida de precaução e minimização dos riscos de contágio pelo COVID-19. No passado dia 11 de março a doença foi classificada de Pandemia, pela Organização Mundial de Saúde, cujos impactos sociais e económicos são imprevisíveis. A Administração irá recorrer aos apoios estatais específicos, entretanto publicados, que têm como objetivo a manutenção dos postos de trabalho e a mitigação das situações de crise empresarial, e está convicta de que a continuidade das operações não será posta em causa.

4 – Fluxos de Caixa

- a) Todos os saldos de caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso.
- b) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

	31-Dez-19	31-Dez-18
Caixa	946	527
Depósitos à ordem	21.134	31.072
	22.080	31.599

gr 3m
4
f

5 – Partes Relacionadas

5.1 - Relacionamentos com a empresa – mãe:

a) Nome da empresa mãe: Município de Lousada

	% Capital	Valor em 31/12/19	Valor em 31/12/18
Município de Lousada	100%	50.000	50.000

O “Município de Lousada” detém a totalidade do capital social da Empresa, que foi objecto de redução em dezembro de 2012, sendo que os movimentos e os saldos apresentados são os seguintes:

Transacções	31-Dez-19	31-Dez-18
Prestação de serviços	158.220	167.544
Serviços adquiridos (água)	5.509	2.964
Subsídios	31-Dez-19	31-Dez-18
Subsídio à Exploração atribuído	152.500	140.000

Saldos	31-Dez-19	31-Dez-18
Clientes	22.733	22.140
Contas a receber	-	-
Outros a receber	28	28

Não há outras partes relacionadas.

5.2 - Remuneração do pessoal-chave da gestão:

Nome	Cargo	31 de dezembro de 2019		
José Sousa	Presidente do Conselho de Administração	Vencimentos	Encargos	Total
		23.761	5.456	29.217
Total		23.761	5.456	29.217

Nome	Cargo	31 de dezembro de 2018		
Amélia Fonseca	Presidente do Conselho de Administração	Vencimentos	Encargos	Total
		9.015	2.141	11.156
José Sousa		10.569	2.417	12.986
Total		19.584	4.558	24.142

Handwritten signature and initials

6 - Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que deles flua, para a empresa, benefícios económicos futuros, sejam controláveis pela empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos, pelo método da linha recta, de uma forma consistente, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

O período de amortização e o método de amortização dos ativos intangíveis com vida útil definida são revistos no final de cada período.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o movimento ocorrido nas rubricas dos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

	31 de dezembro de 2018			
	Saldo em 01-Jan-18	Aquisições	Perdas por imparidade	Saldo em 31-Dez-18
Ativo intangível Software	6.020			6.020
Total	6.020			6.020

	Saldo em 01-Jan-18	Amortizações do período	Perdas por imparidade	Saldo em 31-Dez-18
Amortizações Acumuladas Software	6.020			6.020
Total	6.020			6.020
Ativo intangível líquido em 31-Dez-2018				0

	31 de dezembro de 2019			
	Saldo em 01-Jan-19	Aquisições	Perdas por imparidade	Saldo em 31-Dez-19
Ativo intangível Software	6.020			6.020
Total	6.020			6.020

	Saldo em 01-Jan-19	Amortizações do período	Perdas por imparidade	Saldo em 31-Dez-19
Amortizações Acumuladas Software	6.020			6.020
Total	6.020			6.020
Ativo intangível líquido em 31-Dez-2019				0

Os ativos intangíveis registados referem-se a actualizações dos programas informáticos de contabilidade e de facturação.

7 – Ativos Fixos Tangíveis

a) Base de mensuração:

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos de depreciações acumuladas, calculadas de acordo com a vida útil estimada.

b) Métodos de depreciação usados;

As depreciações são calculadas tendo por base a quantia depreciável dos bens pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado e imputadas aos resultados do período numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual é determinada tendo em consideração o período esperado de utilização do ativo.

Os gastos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e o respectivo gasto possa ser mensurado com fiabilidade.

Os demais dispêndios com reparação e manutenção que não aumentem a vida útil dos ativos são reconhecidos como gasto do período em que se incorrem.

c) Vidas úteis e taxas de depreciação usadas;

As taxas de depreciação utilizadas correspondem à vida útil estimada dos bens, que são as seguintes:

Designação	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5 - 30
Equipamento básico	5 - 8
Equipamento de transporte	3 - 7
Ferramentas e utensílios	3 - 7
Equipamento administrativo	3 - 10
Outros ativos fixos tangíveis	8 - 10

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o movimento ocorrido nas rubricas dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	31 de dezembro de 2018			
	Saldo em 01-Jan-18	Aquisições	Abates/ alienações (a)	Saldo em 31-Dez-18
Ativo fixo tangível:				
Terrenos e recursos naturais	259.813	-	-	259.813
Edifícios e outras construções	-	-	-	-
Equipamento básico	269.903	2.996	-	272.899
Equipamento de transporte	28.783	-	-	28.783
Equipamento administrativo	121.483	142	-	121.625
Outros ativos fixos tangíveis	59.595	1.581	-	61.176
Investimentos em curso	-	-	-	-
Adiantamentos por conta de investimentos	-	-	-	-
Total	739.577	4.719	-	744.296
	Saldo em 01-Jan-18	Depreciações do período	Anulação/Reversão (a)	Saldo em 31-Dez-18
Depreciações acumuladas				
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-
Equipamento básico	240.497	15.411	-	255.907
Equipamento de transporte	28.783	-	-	28.783
Equipamento administrativo	115.388	2.742	-	118.130
Outros ativos fixos tangíveis	26.17	7.426	-	33.601
Total	410.843	25.579	-	436.422
Ativo fixo tangível líquido em 31-Dez-2018:				307.875

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

31 de dezembro de 2019				
	Saldo em 01-Jan-19	Aquisições	Abates/ alienações (a)	Saldo em 31-Dez-19
Ativo fixo tangível:				
Terrenos e recursos naturais	259.813	-	-	259.813
Edifícios e outras construções	-	-	-	-
Equipamento básico	272.899	11.262	-	284.161
Equipamento de transporte	28.783	-	-	28.783
Equipamento administrativo	121.625	1.430	-	123.055
Outros ativos fixos tangíveis	61.176	-	-	61.176
Investimentos em curso	-	-	-	-
Adiantamentos por conta de investimentos	-	-	-	-
Total	744.296	12.692	-	756.988
	Saldo em 01-Jan-19	Depreciações do período	Anulação/Reversão (a)	Saldo em 31-Dez-19
Depreciações acumuladas				
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-
Equipamento básico	255.907	10.334	-	266.241
Equipamento de transporte	28.783	-	-	28.783
Equipamento administrativo	118.130	2.838	-	120.968
Outros ativos fixos tangíveis	33.601	7.541	-	41.142
Total	436.422	20.713	-	457.134
Ativo fixo tangível líquido em 31-Dez-2019:				299.854

8 – Inventários

As mercadorias encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio.

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 a rubrica “Inventários” apresentava a seguinte composição:

	31-Dez-19	31-Dez-18
Mercadorias	1.237	1.105
	1.237	1.105
Perdas por imparidades de inventários	-	-
	1.237	1.105

O custo das vendas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 é detalhado como segue:

	31-Dez-19		31-Dez-18	
	Mercadorias	Total	Mercadorias	Total
Inventários iniciais	1.105	1.105	1.248	1.248
Compras	14.186	14.186	11.709	11.709
Regularizações de inventários	-	-	-	-
Inventários finais	1.237	1.237	1.105	1.105
Custo das mercadorias vendidas	14.054	14.054	11.852	11.852

9- R dito

O r dito   registado pelo justo valor da contrapresta  o recebida ou a receber pelas vendas e presta  o de servi os.   reconhecido em resultados l quido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

As vendas e presta  es de servi os nos per odos de 2019 e de 2018 foram como segue:

	31-Dez-19			31-Dez-18		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Vendas de mercadorias	25.098	-	25.098	22.295	-	22.295
Presta��o de servi�os	702.416	-	702.416	638.364	-	638.364
	727.514	-	727.514	660.659	-	660.659

10 - Subs dios e apoios do Munic pio ou do Governo

10.1 - Pol tica contabil stica adoptada para os subs dios do "Munic pio de Lousada", incluindo os m todos de apresenta  o adoptados nas demonstra  es financeiras:

- Os Subs dios s o reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subs dio venha a ser recebido e de que a Empresa cumpre com todas as condi  es para o receber.
- Os Subs dios n o reembols veis relacionados com ativos fixos tang veis (*proibi  o da concess o subs dios ao investimentos por parte do Munic pio com a entrada em vigor do Regime jur dico*

Handwritten signatures and initials in blue ink.

da atividade empresarial local -Lei 50/2012) são reconhecidos nos capitais próprio da empresa, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração de resultados, como rendimentos, numa base sistemática durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos, relacionados, na medida em que os ativos vão sendo depreciados. Foram reconhecidos ajustamentos de subsídios porque estes não traduzem um aumento do capital próprio absoluto, uma vez que os mesmos estão sujeitos a tributação.

- c) Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos do período em que os Contratos-Programa são realizados, independentemente da data do seu recebimento.

10.2 - Natureza e extensão dos subsídios da Câmara Municipal de Lousada reconhecidos nas demonstrações financeiras:

	31-Dez-19	31-Dez-18
Subsídios à Exploração		
Balanço		
Outras contas a receber:	152.500	140.000
- Saldo do período anterior	-	-
- Subsídio atribuído no período	152.500	140.000
Recebimentos durante o ano	152.500	140.000
Posição no Final do Período	0	0
Demonstração de Resultados		
Imputação de Subsídios à exploração	152.500	140.000
Subsídios Relacionados com Ativos	31-Dez-19	31-Dez-18
Balanço		
Subsídios Reconhecidos no Capital	181	622
Ajustamentos em subsídios	38	131
Posição no Final do Período	30	173
Demonstração de Resultados	31-Dez-19	31-Dez-18
Imputação de Subsídios para Investimentos	181	622

11 – Impostos sobre o rendimento

11.1 – Divulgação separada dos principais componentes de gasto/rendimento de impostos:

- a) Gasto por impostos correntes e quantia de gasto/rendimento por impostos diferidos, relacionada com a origem e reversão de diferenças temporárias:

	PERÍODOS	
	31-Dez-19	31-Dez-18
Impostos correntes		
IRC	1.150	1.135
Tributações Autónomas	2.263	1.849
Gasto de imposto	3.413	2.983

Não existem impostos diferidos a reportar.

11.2 – Relacionamento entre gasto/rendimento de impostos e lucro contabilístico

Reconciliação da taxa efetiva de imposto:

		31-Dez-19		31-Dez-18	
Resultado antes de imposto		5.056		4.709	
Ajustamentos reconhecidos do período		420		696	
Diferenças patrimoniais negativas		-		-	
Lucro tributável		5.476,47		5.404,99	
Imposto calculado à taxa de impostos aplicável em Portugal	21,00%	1.150	21,00%	1.135	
Efeito gerado por:					
Resultados sujeitos a tributação autónoma e outras formas de tributação	663,69	10,00 %	664	10,00 %	992
Resultados sujeitos a tributação autónoma e outras formas de tributação	5.264,14	27,50%	1.448	27,50%	855
Resultados sujeitos a tributação autónoma e outras formas de tributação	3.042,46	5,00%	152	-	-
Derrama		-	-	-	-
Efeito gerado por impostos diferidos:					
Pelo efeito da transição		-	-	-	-
Pela contabilização dos subsídios investimento		-	-	-	-
IMPOSTO S/ O RENDIMENTO DO PERÍODO (ISR/RAI)	67,5%	3.413	63,3%	2.983	

12 – Instrumentos Financeiros

12.1- Bases de mensuração

Pelo reconhecimento inicial os ativos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor. Subsequentemente, em cada data de relato, os ativos financeiros são mensurados pelo justo seu valor com as alterações de justo valor reconhecidas na demonstração de resultados. Os ativos financeiros cuja mensuração subsequente não seja o justo valor são mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, e apresentados no balanço deduzidos das perdas por imparidade que lhes estejam associados. Os passivos financeiros, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos pelo custo amortizado usando o juro efetivo, exceto quanto aos passivos financeiros detidos para negociação.

Categorias de ativos e passivos financeiros:

12.2 - Clientes

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 a rubrica “Clientes” tinha a seguinte composição:

	31-Dez-19		31-Dez-18	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Clientes				
Clientes conta corrente	-	42.720	-	43.056
Clientes de cobrança duvidosa	-	2.668	-	2.668
	-	45.388	-	45.724
Perdas por imparidade acumuladas	-	-2.668	-	-2.668
	-	42.720	-	43.056
	31-Dez-19		31-Dez-18	
	Clientes gerais	Grupo / relacionados	Clientes gerais	Grupo / relacionados
Clientes				
Clientes conta corrente	42.720	-	43.056	-
Clientes de cobrança duvidosa	2.668	-	2.668	-
	45.388	-	45.724	-

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, os movimentos ocorridos na rubrica “Perdas por imparidade acumuladas de clientes”, foram os seguintes:

Perdas por imparidades	31-Dez-19	31-Dez-18
Saldo a 1 de janeiro	2.668	2.222
Aumento	-	446
Reversão	-	-
Regularizações	-	-
	2.668	2.668

12.3. – Outros Créditos a Receber

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a rubrica “Outros créditos a receber” tinha a seguinte composição:

	31-Dez-19		31-Dez-18	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Remunerações ao Pessoal	-	-	-	-
Devedores por Acréscimos de rendimentos	-	762	-	698
Equilíbrio de contas – art.º 40 – Lei 50/12	-	-	-	-
Outros	-	29	-	74
	-	791	-	772
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-
	-	791	-	772

12.4. – Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 a rubrica “Fornecedores” tinha a seguinte composição:

	31-Dez-19	31-Dez-18
Fornecedores conta corrente	4.605	10.261
	4.605	10.261

	31-Dez-19		31-Dez-18	
	Fornecedores gerais	Grupo / relacionados	Fornecedores gerais	Grupo / relacionados
Fornecedores				
Fornecedores conta corrente	4.605	-	10.261	-
	4.605	-	10.261	-

Handwritten signature and initials in blue ink.

12.5 – Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 a rubrica “Outras dívidas a pagar” não corrente e corrente tinha a seguinte composição:

	31-Dez-19		31-Dez-18	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Remunerações a liquidar	-	53.856	-	54.073
Juros	-	-	-	-
Outros Acréscimos de gastos	-	31.081	-	38.787
Fornecedores de investimentos	-	6.755	-	6.755
Outras	-	1.880	-	11.359
	-	93.572	-	110.974

13 – Divulgações exigidas por diplomas legais:

Nos termos do art.º 2º do D. Lei 534/80 de 7/11, declara-se que não são conhecidas dívidas ao Estado em situações de mora;

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210º do Código Contributivo, a Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social encontra-se regularizada.

A 31/12/2019 não se encontrava valores em dívida respeitante aos salários dos trabalhadores.

14 – Acontecimentos após a data do balanço

14.1 – Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração na data mencionada no Relatório de Gestão.

14.2 - Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço:

Entre a data do balanço e a data de autorização para emissão das demonstrações financeiras, não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, pelo que não

foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras, nem feitas divulgações relacionadas.

Não obstante, no início de março de 2020, as medidas de prevenção para responder ao surto epidémico do COVID-19 obrigou á suspensão da atividade da empresa e encerramento de instalações, por tempo indeterminado, sendo nesta data desconhecidos os impactos da situação aos níveis económicos e social.

15 – Outras Informações

15.1 – Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 a rubrica “Estado e outros entes públicos” no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	31-Dez-19	31-Dez-18
Ativo		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	-	183
	-	183
Passivo		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	2.333	-
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	2.980	1.818
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	18.411	21.623
Segurança Social	9.602	7.201
Outros impostos e taxas (IMI)	52	52
	33.378	30.696

15.2 – Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 os saldos da rubrica “Diferimentos” do ativo e passivo foram como segue:

	31-Dez-19	31-Dez-18
Diferimentos (Ativo)		
Seguros pagos antecipadamente	3.896	4.446
Outros gastos a reconhecer	159	120
	4.055	4.566

	31-Dez-19	31-Dez-18
Diferimentos (Passivo)		
Mensalidades a reconhecer	460	-
	460	-

15.3 – Capital Próprio

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 o “Capital próprio” apresentava os seguintes saldos e movimentos:

Capital Próprio	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Capital Subscrito	50.000			50.000
Reservas:	185.324			187.051
Reservas legais	23.224	173		23.397
Reservas livres	152.124	1.553		153.677
Outras reservas	9.976			9.976
Ajustamentos/Outras variações nos capitais próprios	173	38	181	30
Resultado líquido do período	1.726	1.642	1.726	1.642
TOTAL	237.224			238.723

De acordo com o novo referencial contabilístico, os subsídios ao investimento são registados a crédito da rubrica de capital próprio – Ajustamentos/Outras Variações no Capital Próprio. O quadro acima traduz a diminuição da quota-parte dos subsídios decorrentes do reconhecimento na demonstração de resultados “Outros Rendimentos” à medida que são reconhecidas as depreciações dos bens subsidiados, bem como a regularização dos ajustamentos em subsídios.

Por decisão da Assembleia Geral, realizada em 21 de abril de 2019, foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e foi decidido que o “Resultado líquido” positivo referente a esse exercício, no montante de 1.726,29 euros tivesse a seguinte aplicação: 172,63 euros em “Reservas legais” e 1.553,66 euros em “Outras Reservas”.

15.4 – Fornecimentos e Serviços Externos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31-Dez-19	31-Dez-18
Subcontratos	3.113	2.655
Serviços especializados	209.401	201.257
Honorários	141.276	151.832
Conservação e reparação	37.418	27.264
Tratamento água da piscina	7.399	4.979
Serviços de Contabilidade	6.000	6.000
Outros	17.308	11.182
Materiais	6.472	3.098
Ferramentas e utensílios	3.590	1.066
Outros	2.882	2.032
Energia e fluidos	122.154	113.320
Electricidade	60.338	69.074
Gás	56.107	40.962
Outros	5.709	3.284
Deslocações, estadas e transportes	7.297	6.775
Serviços diversos	50.026	48.581
Comunicação	1.063	2.170
Seguros	6.578	6.799
Clube Lousada Século XXI	23.678	22.662
Outros	18.707	16.950
TOTAL FSE	398.463	375.687

15.5 –Benefícios dos empregados

O nº médio de empregados apresentado por categoria nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 foi a seguinte:

Função	31.12.2019	31.12.2018
Administradores	1	1
Técnico Superior	2	2
Assistente Administrativo Principal	1	1
Assistente Administrativo	3	3
Assistente Técnico	2	2
Auxiliar de Serviços Gerais	7	7
Trabalhador de apoio	1	2
Motoristas	1	1
Encarregado Pessoal Manutenção	1	1
Técnico de manutenção	2	2
Assistente operacional	2	2
Nadador salvador/Monitor	2	2
Vigilante	1	1
Instrutor de Fitness	7	1
Total	33	28

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 foi a seguinte:

Rubricas	31-Dez-19	31-Dez-18
Remunerações dos órgãos sociais	23.761	19.583
Remunerações do pessoal	321.302	288.949
Encargos sobre remunerações	74.941	66.766
Seguros	6.272	6.791
Outros gastos com pessoal	18.968	13.808
	445.244	395.897

15.6 — Outros Rendimentos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica de “Outros Rendimentos” apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31-Dez-19	31-Dez-18
Rendimentos suplementares	1.010	1.650
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
Correcções relativas a períodos anteriores	352	1.259
Imputação de subsídios para investimentos	181	623
Equilíbrio de contas – art.º 40 – Lei 50/12	-	-
Outros	3.980	11.075
	5.523	14.607

15.7 – Outros Gastos

Os outros gastos e perdas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, apresentam a seguinte decomposição:

Rubricas	31-Dez-19	31-Dez-18
Impostos	1.588	622
Impostos directos - IMI	52	52
Impostos indirectos e taxas	1.536	570
Outros gastos	420	473
Correcções relativas a períodos anteriores	368	226
Outros	52	247
	2.008	1.095

15.8 – Descrição das responsabilidades da empresa por garantias prestadas.

Foi prestada uma garantia ao “Município de Lousada”, em 1999, relativamente ao saneamento e água, no valor de 27,93 €.

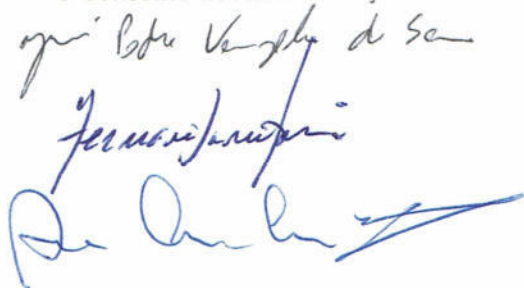
15.9 - Proposta de aplicação do resultado

A Administração propõe que o resultado líquido apurado no exercício de 2019, no montante de 1.642,65 euros, tenha a seguinte aplicação:

- em reservas legais: 164,27€
- em outras reservas (reservas livres): 1.478,38 €

Lousada, 17 de março de 2020

O Conselho de Administração



O Contabilista Certificado



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmo. Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Lousada
LOUSADA

Em conformidade com o disposto na alínea j) do artigo 25º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e do artigo 20º dos estatutos da sociedade, apresentamos o relatório sobre a fiscalização e o parecer sobre o relatório do Conselho de Administração e as contas do período findo em 31 de dezembro de 2019 da **LOUSADA SÉCULO XXI – ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS – E.M. – SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.**

Relatório

(1) No cumprimento do mandato que nos foi conferido e no âmbito das competências que nos são atribuídas no artigo 25º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e no artigo 20º dos estatutos e, subsidiariamente, por remissão do artigo 21º do mesmo diploma, das competências e deveres genéricos definidos nos artigos 420º e 422º do Código das Sociedades Comerciais, procedemos:

- à fiscalização da ação do Conselho de Administração;
- à verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentação de suporte;
- à verificação da exatidão do Balanço, das Demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa, do Anexo e do Mapa de execução anual do plano de investimentos;
- à verificação da conformidade dos princípios contabilísticos adotados e critérios valorimétricos utilizados;
- à análise da eventual existência, nos factos identificados no âmbito do trabalho realizado, de irregularidades ou dificuldades na prossecução do objeto da empresa que, nos termos da lei, devam ser comunicados aos órgãos competentes;
- à verificação dos valores patrimoniais na posse da empresa;
- à remessa ao órgão executivo do município de Lousada dos relatórios sobre a situação económica e financeira semestral;
- à emissão do parecer sobre os Instrumentos de Gestão Previsional para o exercício de 2020;
- à emissão de parecer prévio sobre o contrato programa para o período de 2019, a celebrar com o Município de Lousada;
- à verificação do cumprimento dos objetivos operacionais fixados no Contrato-Programa celebrado para o período de 2019;
- à emissão do parecer sobre o relatório do Conselho de Administração e contas do exercício de 2019, consubstanciado neste documento;
- à verificação da emissão do Relatório de boas práticas de governo societário e da informação nele contida;
- à verificação do cumprimento, de uma forma geral, da lei e dos estatutos;
- à emissão da certificação legal das contas de 2019.

Member of JPA International

Porto (Sede) Rua da Torrinha, 228 H-6º. Div. 1 - 4050-610 PORTO
T +351 222 014 000 - 222 016 001 - 224 074 050 F +351 222 025 005
Lisboa Rua Nova dos Mercadores, 29 B - 1990-239 LISBOA
T +351 224 074 049 F +351 222 025 005
E e-mail: ctng.sroc@ctngsroc.com W www.ctngsroc.com

(2) Para o desempenho das nossas funções usámos os poderes que, nos termos da já referida remissão do artigo 21º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, nos são conferidos no artigo 421º do Código das Sociedades Comerciais, tendo:

- através do trabalho desenvolvido, na qualidade de revisor oficial de contas, efetuado as verificações de natureza contabilística consideradas adequadas e as verificações físicas tidas por convenientes;
- obtido do Conselho de Administração e dos serviços, cuja prestimosa colaboração nos cumpre agradecer, as informações e esclarecimentos que solicitámos sobre os negócios, a atividade e a situação da sociedade.

(3) Em consequência da ação fiscalizadora desenvolvida, conjugada com a aplicação dos procedimentos referidos no ponto 3. do nosso relatório anual, e do exame das contas que conduziu à Certificação Legal das Contas que apresentámos, concluímos que:

- não é completa e atual a informação de publicação obrigatória referida no nº 2 do artigo 43º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, recomendando-se a regularização do incumprimento.
- exceto quanto à situação acima relatada, os atos de gestão do nosso conhecimento enquadram-se no objeto da sociedade e foi respeitado o cumprimento da lei e dos estatutos;
- o indicador de Eficiência 2. *“Diminuir os gastos com Fornecimentos e Serviços Externos”*, consignado no Contrato-Programa de 2019, não foi superado, tendo excedido em 5,7 % a média dos últimos 3 exercícios, o que constitui uma falha de objetivos, cujas causas devem ser objeto de análise por parte da gestão;
- o Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras e clarifica a atividade desenvolvida e a situação da sociedade;
- a contabilidade, o Balanço, as Demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa, o Anexo e o Mapa de execução anual do plano de investimentos satisfazem as disposições legais e estatutárias;
- o relatório de boas práticas de governo societário inclui a informação, no que é aplicável, sobre as matérias reguladas no capítulo II do Decreto-Lei n.º 133/2013.

Parecer

(4) Nesta conformidade, somos de parecer que:

- sejam aprovados o relatório de gestão e as contas do exercício de 2019 apresentados pelo Conselho de Administração;
- seja aprovada a proposta de aplicação de resultados contida no Relatório de Gestão;
- seja feita, nos termos do artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais, por remissão do artigo 21º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, uma apreciação geral favorável da Administração da Sociedade.

Porto, 20 de março de 2020

O Fiscal Único

carlos teixeira, noé gomes,
& associado, sroc, lda.

Jorge Marques Pereira Ribeiro (ROC n.º 1 009)

em representação de

CARLOS TEIXEIRA, NOÉ GOMES & ASSOCIADO, SROC, LDA. (n.º 28)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **LOUSADA SÉCULO XXI – ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS – E.M. - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.** (a Entidade) que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 370.738 euros e um total de capital próprio de 238.723 euros, incluindo um resultado líquido de 1.643 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de LOUSADA SÉCULO XXI – ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS – E.M. - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA. em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Incerteza material relacionada com a continuidade

A atividade da Entidade encontra-se suspensa e as suas instalações encerradas por tempo indeterminado, por imposição das autoridades da saúde, como medidas de precaução e minimização dos riscos de contágios pela doença COVID-19. A administração irá recorrer às medidas de gestão adequadas e aos apoios estatais específicos, entretanto publicados, para assegurar o retorno à atividade, logo que possível, e a continuidade da exploração. Esta situação encontra-se divulgada nas notas 3.3 e 14.7 do Anexo e no Relatório de Gestão.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar

continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 20 de março de 2020

carlos teixeira, noé gomes,
& associado, sroc, lda.

Jorge Marques Pereira Ribeiro (ROC n.º 1 009)

em representação de

CARLOS TEIXEIRA, NOÉ GOMES & ASSOCIADO, SROC, LDA. (n.º 28)